



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 702/2013

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sergio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Cecília do Pavão, para o exercício 2013, um crédito com criação de dotação especial no valor de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais), tendo como contrapartida o valor de R\$ 4.008,16 (quatro mil, oito reais e dezesseis centavos), para a Execução do Projeto de **PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, referente ao Contrato de Repasse OGU nº. 0366339-16/2011/MCIDADES/CAIXA, mediante as seguintes providências:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
15 – URBANISMO	
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0020 – PROGRAMAS	
449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$ 196.400,00
Total.....	R\$ 196.400,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 19 de abril de 2013.

José Sergio Juventino
Prefeito Municipal